



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 031 /2018.

Em, 07 de março de 2018.

INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROJETO HORTA NA ESCOLA, NA REDE MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito municipal o Projeto Horta na Escola, destinado ao cultivo de legumes, verduras e plantas medicinais.

Art. 2º - A formação da horta será realizada por alunos das escolas, sob a supervisão de técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades.

Art. 3º - O Projeto Horta na Escola tem como objetivo:

I - Promover a educação e a preservação ambiental;

II - O fornecimento de mudas às escolas e às comunidades locais;

III - O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes;

IV - A ampliação da arborização em áreas públicas e privadas da cidade;

V - A iniciação e a formação profissional dos alunos;

VI - A criação de uma alternativa para geração de renda, o combate ao desemprego e a criminalidade juvenil.

Art. 4º - O Projeto Horta na Escola será desenvolvido e implantado nas escolas do município, podendo se expandir para áreas públicas destinadas pelo Executivo Municipal para essa finalidade.

Art. 5º - Cabe ao Executivo Municipal, através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa.

Art. 6º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do projeto, lembrando que vários municípios já adquiriram este projeto, como Sorocaba, em São Paulo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Em tempos nos quais os recursos para promover o aprendizado vêm se concentrando prioritariamente em tecnologia multimídia, uma simples horta pode ser um laboratório vivo para diferentes atividades didáticas.

Parte do que é produzido no Projeto ‘Horta na Escola’ vai servir para o consumo da própria comunidade e visa estimular hábitos mais saudáveis. O restante da produção, os sócio educandos podem entregar para os familiares dos alunos.

Prática já adotada por diversos sistemas de ensino, com estudos que comprovam sua eficácia e os benefícios advindos de sua implantação, a horta na escola oferece várias vantagens para a comunidade, como elencado em estudo desenvolvido na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ:

1. Tornar mais concretos e próximos do dia-a-dia do aluno temas normalmente estudados apenas teoricamente, tais como o solo e conservação do solo, erosão, assoreamento, adubação e agrotóxicos, entre outros;
2. Oferecer motivação concreta para que os alunos se interessem por conhecer os tipos de alimentos, sua composição e as principais fontes de proteína, vitaminas e sais minerais;
3. Estimular o desenvolvimento de hábitos em relação ao consumo de verduras e legumes;
4. Utilizar a horta como espaço de observação da cadeia alimentar;
5. Verificar, por meio de observação da horta, os possíveis predadores e debater as medidas preventivas e de manejo desses seres;
6. Compreender o processo de fotossíntese, analisando a produção de açúcares e a queima de glicose, através do equilíbrio estabelecido entre os vegetais e animais;
7. Iniciar os alunos em atividades ligadas à pesquisa na área de ecologia como ciclos da matéria, fluxo de energia, crescimento e regulação populacional;
8. Promover a compreensão teórica sobre os fatores abióticos e bióticos com o auxílio da horta;
9. Estabelecer um espaço democrático, fruto de trabalho realizado em conjunto, que possibilite a interação entre pessoa/meio ambiente e pessoa/pessoa, estimulando o exercício da cidadania e a interação entre as disciplinas na construção de um trabalho interdisciplinar;
10. Dar oportunidade aos alunos de aprenderem a cultivar plantas utilizadas como alimento;
11. Criar uma área verde na escola, produtiva, pela qual todos se sintam responsáveis;
12. Compreender a importância da reciclagem, durante o processo de confecção dos terrários, para reduzir o impacto ambiental ocasionado pelo acúmulo de lixo;
13. Conhecer e valorizar as espécies regionais de plantas e alimentos.

Além dos aspectos pedagógicos, algumas experiências com hortas em escolas redundaram em melhoria na qualidade da merenda escolar, já que as hortas locais podem produzir diversos tipos de alimentos saudáveis que podem ser incorporados à merenda. De forma reflexa, incremento na qualidade dos alimentos implica incremento na qualidade da alimentação das crianças, de uma maneira simples e com baixo custo.

Com a criação de hortas nas escolas, pretende-se levar as crianças e adolescentes à aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, através do despertar da curiosidade e do prazer de produzir e consumir alimentos frescos, saudáveis e, acima de tudo, frutos do seu trabalho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Além dos benefícios apontados, a iniciativa promove também o senso de responsabilidade, pois os alunos serão responsáveis pelo bom andamento da horta. Os professores ainda podem aproveitar para mostrar, na prática, e de forma interdisciplinar, matérias aprendidas nas salas de aula, como ecologia, biologia, meio ambiente e o bom aproveitamento hídrico, entre outros.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor